

PROJETO DE LEI 7.123/2010

EMENDA Nº _____/2011

(Deputado RUBENS BUENO)

Acrescente-se ao **art. 4º** do Projeto de Lei nº 7.123, de 2010, o seguinte inciso:

X - instalação de redutores de velocidade ao longo de todo o percurso.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda pretende evitar acidentes na Estrada, sobretudo o atropelamento dos animais em circulação no parque.

Sala das Sessões, de de 2011.

Deputado RUBENS BUENO

(PPS/PR)